<u>CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ</u>

" CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO realizada em 19 de setembro, na Sala de Reuniões da Edilidade. - Verificou-se o comparecimento dos Vereadores, membros da Comissão, os Senhores CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI, EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO e ADRIANA DE ALMEIDA NARESI. - Estiveram presentes, também, os Senhores Vereadores ADRIANO DOS SANTOS e SILVIO MONTEIRO e o munícipe Senhor Edson. - Preliminarmente, foi colocada em votação a Ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. – A seguir, passou-se à apreciação dos Projetos constantes da PAUTA: 1) DO EXECUTIVO: 1.1) Projeto de Lei Nº 047/2019 – "Extingue o Fundo de Previdência dos Funcionários Públicos do Município da Estância Turística de Tremembé e dá outras providências". - Após a análise devida, a Comissão decidiu encaminhar o projeto ao Setor Jurídico da Casa para parecer do Senhor Procurador, Dr. Robson Cardoso. 1.2) Projeto de Lei Nº 093/2019 - "Dispõe sobre transposição de dotação orçamentária". - Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 1.3) Projeto de Lei Nº 094/2019 - "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial". - Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. 1.4) Projeto de Lei Complementar Nº 012/2019 – "Substitui o Mapa 03 - 'Dos Usos por Grupo e Tipos de Atividades no Sistema Viário Urbano', o Quadro nº 03 - 'Penalidades', o Quadro nº 04 - 'Classificação dos usos, repercussões negativas e medidas mitigadoras das repercussões negativas' e o Quadro nº 05 - 'Localização dos usos' da Lei Complementar nº 292, de 10 de agosto de 2015". - Após a análise devida, a Comissão decidiu encaminhar Oficio ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando o comparecimento de funcionários da Prefeitura para, na reunião da Comissão a se realizar no dia 3 de outubro, às 10h30, sanar as dúvidas dos vereadores em relação a este projeto, bem como explicar-lhes as suas implicações, se aprovado. 2) DO LEGISLATIVO: 2.1) Moção Nº 005/2019 -De autoria do Vereador Vagner Leandro de Lima e Outros, "Moção de aplaudo e congratulações à Professora Thais Regina Moreira da Silva e à aluna Fernanda Ribeiro da Costa pelo Projeto Soletrando 2019". - Após a análise devida, a Comissão decidiu emitir PARECER PELA ADMISSIBILIDADE, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação. - Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo sido lavrada a presente Ata, que após ser lida e achada conforme será assinada pelo Presidente, pela Relatora e pelo Membro desta Comissão. - Sala de

PRESIDENTE:		(CARLOS ALBERTO DA SILVA TIRELLI)
RELATORA: _	Myrer	(ADRIANA DE ALMEIDA NARESI
MEMBRO:	45	(EDISON DORIVAL DA CONCEIÇÃO)